

Rio Grande do Sul, 20 de Maio de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0300

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE 028/2010

Ref: A aquisição de até 3.000 (três mil) toneladas de resíduo de brita para a secretaria de obras.

Flávio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, face à adjudicação e demais atos da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA o processo administrativo licitatório, na modalidade de <u>CARTA CONVITE 028- 2010</u>, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Araricá, 19 de maio de 2010

FLÁVIO LUIZ FOSS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Von Dentz

Código Identificador:9BB8BA89

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO COMPRA E VENDA N°039/2010

EXTRATO DO CONTRATO Nº039/2010. Contratante: Município de Araricá. Contratada: Schein Concretos Ltda, CNPJ 88.906.870/0001-75. O objeto A aquisição de até 3.000 (três mil) toneladas de resíduo de brita para a secretaria de obras. Valor total R\$61.800,00, modalidade Carta Convite nº028/2010. Prazo de entrega 30 de agosto.

Araricá, 19 de maio de 2010.

FLÁVIO LUIZ FOSS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Von Dentz

Código Identificador:603384E9

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada 2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão 1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CONSULTORIA JURIDICA LEI MUNICIPAL N° 5.081, DE 10 DE MAIO DE 2010.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da administração direta do Município de Esteio.

GILMAR ANTONIO RINALDI

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Mara Rosângela Alberto Pinto **Código Identificador:**27A76075

CONSULTORIA JURIDICA DECRETO MUNICIPAL Nº 4.183 DE 10 DE MAIO DE 2010.

Abre crédito suplementar no orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

GILMAR ANTONIO RINALDI

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Mara Rosângela Alberto Pinto **Código Identificador:**067D79F5

CONSULTORIA JURIDICA DECRETO MUNICIPAL Nº 4.180, 03 DE MAIO DE 2010.

Altera o artigo 4/ do decreto 4.064 de 10 de setembro de 2010.

GILMAR ANTONIO RINALDI

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Mara Rosângela Alberto Pinto **Código Identificador:** D459C9E3

CONSULTORIA JURIDICA DECRETO MUNICIPAL N° 4.182, DE 06 DE MAIO DE 2010.

Altera o §1° do artigo 3° do Decreto 3.826, de 04 de setembro de 2008.

GILMAR ANTONIO RINALDI

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Mara Rosângela Alberto Pinto **Código Identificador:**5ECE0B13

CONSULTORIA JURIDICA DECRETO MUNICIPAL Nº 4.181 DE 03 DE MAIO DE 2010.

Altera o artigo 1° do Decreto 4.092 de 23 de novembro de 2009.

GILMAR ANTONIO RINALDI

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Mara Rosângela Alberto Pinto Código Identificador:F0C3EF0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO ADITIVO E.G. HARTMANN

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: E.G. Artmann Informática Ltda.

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato de locação de impressoras multifuncionais, datado de 20/05/2009, pelo período de 20/05/2010 a 20/05/2011.

Valor total: R\$ 253,00 mensais.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:3503E260

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO ADITIVO CONTRATO VILI

Contratante: Município de Ibirubá

Contratada: Vili Hentges

Objeto: Altera o contrato de prestação de serviços de transporte escolar, datado de 22.02.2006, passando a ser responsável pela execução do Contrato, a contar desta data (18/05/2010), a pessoa jurídica denominada TRANSPORTE HENTGES LTDA, CNPJ nº. 11.930614/0001-99, situada na Rua Henrique Roetger, n.º 609, Bairro Progresso – Ibirubá, representada por VILI HENTGES, brasileiro, casado, motorista autônomo, inscrito no CPF sob nº. 143.061.230-49.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: D905EB48

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO ADITIVO CONTRATO ALMIR

Locatário: Município de Ibirubá.

Locador: Almir Braatz.

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato de locação de imóvel destinado ao Corpo de Bombeiro Misto de Ibirubá, datado de 11/05/2009, pelo período de 15/05/2010 a 15/05/2011.

Valor total: R\$ 949,00.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: 1418854D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS **CAMPOS**

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2010 - PROCESSO N° 39/2010.

Abertura: 02/06/2010 às 10:00 hs.

Aquisição de veículo tipo camioneta cabine dupla.

Os interessados poderão retirar o edital na pagina da prefeitura

www.montealegredoscampos.rs.gov.br duvidas pelo tel. 54-3231-1080

Setor de Licitações- João Francisco Pereira Tavares - Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Bueno e Silva Código Identificador: A0431029

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 9:00 horas do dia 01 de junho de 2010, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na BR-116, Km 216, nº 7837, Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Documentação e Proposta Financeira relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010, tendo por finalidade a aquisição de bloquetos de concreto intertravados tipo unistein para pavimentação de via e Meio-Fio (cordão), conforme Convênio 1025-2010 da METROPLAN. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h30min ás 17h de Segunda a Quinta-feira e Sexta-feira das 8h às 14h, ou pelo fone 0xx51-3569-1455. Cópias do Edital poderá ser obtida no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes.

Morro Reuter/RS, 19 de Maio de 2010

ADAIR RICARDO BOHN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patrício Stoffel

Código Identificador: B5657CEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA **PATRULHA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **SÚMULA DE ADITIVO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009

N°: Segundo Aditivo ao contrato de fornecimento de materiais

nº 080/2009

CONTRATADA: COPAL PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores Novos. ADITIVO: A quantidade descrita no item "25" Pneu 1400x24, 16 lonas, constante na cláusula Primeira do Contrato

VALOR: R\$ 8.640,00

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos

Código Identificador:D0C8EB92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **SÚMULA DE CONTRATO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°. 005/2010

originário fica acrescido de mais 06 (seis) unidades.

CONTRATO: N°.094/2010

CONTRATADO: VENER PEREIRA DE SOUZA ME

OJETO: Aquisição de materiais de expediente, copa, cozinha,

higiene e limpeza. **VALOR:** R\$ 2.653,20

PRAZO: vigência de acordo com o prazo de garantia dos

produtos

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza **Código Identificador:**FCC7AC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 380, DE 7 DE MAIO DE 2010.

Nomeia Servidor aprovado em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1°. NOMEIA o servidor RODRIGO MEZETTI TERRA, aprovado no Concurso Público de Provas, homologado pela Portaria de n° 615/2006, para exercer o cargo de provimento efetivo de Operário Especializado, previsto na Lei Municipal 2.279/90 (Plano de Carreira dos Servidores Municipais), e alterações posteriores, sendo regido pela Lei Complementar 035, de 07 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), devendo o mesmo cumprir estágio probatório, nesta municipalidade, na Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT), junto ao Departamento de Obras Urbanas (DOU), conforme legislação vigente.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir de 17 de maio de 2010.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de maio de 2010.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

CARMEN CAROLINA MEREGALLI MACHADO

Secretária da Administração

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza **Código Identificador:**1477F6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 358, DE 4 DE MAIO DE 2010.

Nomeia servidora aprovada em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1°. NOMEIA a servidora JAINA MARIA DE SALES MARQUES, aprovada no Concurso Público de Provas, homologado pela Portaria de n° 615/2006, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, previsto na Lei Municipal 2.279/90 (Plano de Carreira dos Servidores Municipais), e alterações posteriores, sendo regida pela Lei Complementar 035, de 07 de outubro de 2005

(Regime Jurídico), devendo a mesma cumprir estágio probatório, nesta municipalidade, conforme legislação vigente.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir de 17 de maio de 2010

Santo Antônio da Patrulha, 4 de maio de 2010.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

CARMEN CAROLINA MEREGALLI MACHADO

Secretária da Administração

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza Código Identificador:35C39D01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2010

Contrato nº 025/2010

Contratada: Empresa Jornalística Boavistense Ltda

Objeto: Assinatura do Jornal Boavistense, com distribuição de 50 exemplares, objetivando a divulgação semanal das matérias de caráter informativo do Município.

Vigência: Até 31.12.2010

Preço e do Pagamento: R\$ 300,00 mensais, até o dia 10 do mês

seguinte ao vencido Assinatura: 03.05.2010

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:0721F42B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2010

Contrato nº 030/2010

Contratada: Lisa Indústria de Confecções Ltda

Objeto: Proporcionar qualificação para munícipes, devidamente inscritos, que possam vir a atuar no ramo de confecções em nosso Município.

Prazo: Até 45 dias.

Pagamento: R\$ 1.600,00, após a prestação dos serviços ora

contratados.

Assinatura: 13.05.2010

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:85AFE2D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2010

O Município de Tuparendi/RS, comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo n° 08/2010, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável a licitação para contratação do Engenheiro Claudio Osmar Zancan – CREA 41. 443 para

que proceda a elaboração de Projeto Técnico com levantamento Topográfico, dentro das normas do Programa de pavimentação Poliédrica do Daer com fundamento no artigo 24, I e 25, II c/c 13, I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Tuparendi, 03 de maio de 2010

*OLAVO PAWLAK*Prefeito Municipal

Publicado por:

Sirlei Elena Monback

Código Identificador:D5C5473D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO

Acolho o presente pedido de dispensa de licitação, adotando como os motivos elencados no memorando oriundo da Secretaria de Engenharia e Setor de Engenharia, bem como no parecer jurídico, reconhecendo ser dispensável, na espécie, a licitação, o que faço com fundamento no artigo 24, I e 25, II c/c 13, I, da Lei 8666/93.

Assim, **autorizo** a contratação do engenheiro Claudio Omar Zancan – CREA 41.443, a fim de que proceda a elaboração de Projeto Técnico com levantamento Topográfico, dentro das normas do Programa de pavimentação Poliédrica do DAER, pelo valor constante no orçamento de fl. 04, devendo constar no contrato o prazo de quinze (15) dias para a entrega do projeto, e com prazo de pagamento de trinta (30) dias após emissão da nota.

Dispensada a apresentação de certidões e negativas, com base no § 2º do artigo 32 da Lei 8666/93.

Publique-se a súmula deste despacho, nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93.

Tuparendi, 03 de maio de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sirlei Elena Monback

Código Identificador:19DA41AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 010/2010

Dispensa de Licitação N° 010/2010. Objeto: Aquisição de peças para conserto da motoniveladora FG 140. Vencedora: Copetrat Com. Peças P/ Tratores Ltda. Valor: R\$ 3.427,50.

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer **Código Identificador:**811CFD49

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO - N° 070/2009

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 070/2009. Objeto: Contratação de Fiscal Sanitário. Contratada: Sonia Moraes Kunde. Prazo: prorrogado prazo de vigência até 03 de novembro de 2010.

Publicado por: Clauber Luiz Fischer

Código Identificador: A9FDA158

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO 53-10

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 01 de Junho de 2010, às 14 horas, ocorrerá pregão eletrônico para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Edital de nº 102/2010. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 18 de Maio de 2010.

CELSO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por: Bruno Bastos Mella

Código Identificador: 1CFBE086

